

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 14 de Março de 2022 | Edição Nº 492 | Ano 8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 045, 11 DE MARÇO DE 2022.

INSTITUI À COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, no âmbito do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de promover ações destinadas ao público LGBTQIA+, de acordo com a Lei Estadual nº 10.613/2016, e descritas no Plano de Trabalho anexo a este decreto com as representatividades abaixo:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

Titular: Lara Fernandes Martins Santos Demarce
Suplente: Carla Montenegro Louzada

Representantes do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Titular: Kátia Girardi da Rocha
Suplente: Rilda Lopes da Silva Nery

Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Titular: Ana Paula Nascimento Silva
Suplente: Rozilene Mendonça da Silva

Representantes do Setor de Cadastro Único - CadÚnico

Titular: Marcelo de Almeida Barros
Suplente: Dulcileia Guiotto Lima Soares

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Jean José Ramos
Suplente: Suiana de Avelar Domicioli

Representantes da Secretaria de Gabinete do Prefeito

Titular: Natália Moraes Marins
Suplente: Genilza Araújo O. Cansian

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCTEL

Titular: Tatiana Torres Fernandes
Suplente: Joelma Aparecida Silva Conceição Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Titular: Cristiane Ambrósio Rosa
Suplente: Adriana Bagatoli

Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Sheirla Aguiar Conceição
Suplente: Marlene Silva Santos Bernardo

Representantes de Entidade de Direitos Humanos - CDDH "Dom Tomas Balduino"

Titular: Wesley Teodoro Ornellas Cantarim
Suplente: Ademir Torres

Art. 2º. À Comissão será coordenada pela equipe do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social), com o auxílio de demais servidores.

Art. 3º. Compete à Comissão:

- I – Acolher ao público, juntamente com seus familiares e ao demais que se interessam ou tenha dúvidas sobre a temática, afim de promover entendimento e escuta;
- II – Garantir os direitos humanos e o exercício pleno da cidadania da população LGBTQIA+ sem preconceito algum;
- III – Formular, propor, fiscalizar e avaliar diretrizes de ação governamental, em âmbito município voltadas para o combate à discriminação e para à promoção e defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e demais seguimentos relacionados à diversidade sexual e de gênero;
- IV – Participar da elaboração de políticas públicas que venham a assegurar a efetiva promoção dos direitos da população LGBTQIA+;
- V – Elaborar, avaliar e apresentar sugestões em relação ao desenvolvimento de programas e ações governamentais e à execução de recursos públicos para eles autorizados, bem como monitorar e opinar sobre as questões referentes à cidadania e direitos humanos da população LGBTQIA+;
- VI – Propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle social sobre as políticas da população LGBTQIA+;

VII - Efetuar e receber denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais e demais segmentos relacionados à diversidade sexual e de gênero, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis, além de acompanhar os procedimentos pertinentes;

VIII - Propor e incentivar a realização de campanhas destinadas à promoção do respeito à diversidade sexual e de gênero e aos direitos da população LGBTQIA+, bem como ao enfrentamento à LGBTfobia;

IX - Promover canais de diálogo institucional entre o Conselho Estadual LGBT e a sociedade civil.

Art. 4º. Os recursos para desenvolvimento das ações da Comissão serão provenientes da Secretaria de Assistência Social e os advindos do Conselho Estadual para promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CELGBT+ES).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de março de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 046, 11 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDOR PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 862/2022, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor **ELIAS PEREIRA JUNIOR**, auxiliar administrativo, registro funcional nº 13996, pelo período de **18/02/2022 a 06/09/2022.**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/02/2022.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de março de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO

OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Gabinete

ÓRGÃO OFICIAL

FELIPE AMÉRICO BEZERRA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br